



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N° 063/2016-CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 25/11/2016.

Aprova abertura de vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 11290/2013-PRO;  
considerando o ofício nº 013/2016-PFS;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar a abertura de 16 vagas para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas para o processo seletivo de 2017.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 23 de novembro de 2016.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão  
Diretora

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 02/12/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)